



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.417 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUI-
PAMENTOS, POR HORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os valores abaixo relacionados, por hora, de Equipamentos desta Prefeitura Municipal:

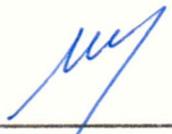
1 - Caminhões Basculantes	Cz\$	92,40
2 - Caminhões com carroceria	Cz\$	115,50
3 - Motoniveladora Menor	Cz\$	231,00
4 - Motoniveladora Maior	Cz\$	385,00
5 - Pá-Carregadeira	Cz\$	346,50
6 - Metro- Escavadeira	Cz\$	277,20
7 - Trator	Cz\$	346,50

Parágrafo Único - A hora será cotada a partir do instante em que a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra, até o momento do regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

Artigo 2º - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com o operador de máquina ou motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

009

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.417/87)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =